

COMUNICADO – ACORDO DE PRECATÓRIO

Prezados associados da Associação dos Servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba – ASSTJE/PB, com a publicação do Edital nº 03/2022 do Tribunal de Justiça da Paraíba serão abertas as possibilidades de acordos de precatórios para credores do Estado.

Deste modo, o nosso escritório que já os representa em diversas ações, irá disponibilizar seus serviços para aqueles que quiserem firmar o acordo e receber antecipadamente seus créditos.

Como funciona?

O acordo de precatório é uma forma de antecipar o pagamento das dívidas que o Estado tem com seus credores, mediante o **deságio de 40% do valor do crédito**. Logo, se você tem um crédito hipotético de R\$ 1.000,00 inscrito na ordem cronológica de pagamento, num eventual acordo você opta por receber R\$ 600,00 na data prevista no edital, que normalmente é no mês seguinte.

E a ordem cronológica?

Atualmente, o Tribunal de Justiça está pagando os precatórios inscritos no ano de 2007, logo, há uma lista de 17 anos de precatórios inscritos na frente dos precatórios advindos do processo da 7ª hora que foram inscritos para 2024 o qual muitos associados foram contemplados.

Quero fazer o acordo, como proceder?

Aos associados que manifestarem interesse na concretização do acordo, estaremos disponibilizando nossos canais de atendimento para enviar a lista de documentos e procuração para assinar. É importante destacar que caso esse edital não os contemple, continuaremos tentando nos próximos editais que forem lançados.

Whatsapp: (83) 99915-7127

Email: teixeiracastroadv@gmail.com

TEIXEIRA E CASTRO ADVOCACIA